# BOLETIM INTERNO Nº879
# Publicado no dia 26/10/2026

ERRATA

Errata da Portaria DP Nº 5.465/2026 publicada no Boletim Interno nº 789 e o Informe do DOE Nº 180 do dia 30/09/2026. O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012,

ONDE SE LÊ: HUGO ALEXANDRE ROCHA DA SILVA - MATRÍCULA 1090488

LEIA-SE: HUGO ALEXANDRE ROCHA DA SILVA - MATRÍCULA 111090-0

Recife, na data da publicação.

**Renato Hayashi Correia de Oliveira**
Diretor Presidente do DETRAN-PE

Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 22/10/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95329244** e o código CRC **25EE0FA3**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000